

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 386, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,**

***Considerando o Processo Administrativo nº 147/2023, da Secretaria Municipal de Administração,***

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Declarar, à pedido, vago o cargo de Motorista, ocupado pelo servidor público municipal LEANDRO LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF n.º 091.759.644-73, matrícula 1723, a partir de 03 de agosto de 2023, em razão de posse em outro cargo público não acumulável.**

**Art. 2º. O vínculo jurídico do servidor com o município de Jardim do Seridó somente se encerrará a partir do momento em que adquirir a estabilidade no novo regime jurídico.**

**Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 04 de agosto de 2023.**

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**EFBF2F88

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2023. Edição 3091  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>